



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 152/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001243/08-31,

DECIDE aprovar o aproveitamento de candidatos aprovados em Concurso Público homologado conforme Decisão CEP 395/2006 para provimento de vaga docente.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente